Ata da quinquagésima terceira Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. Nos dias dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Gilmar Martins, Juliana Maciel, Marcos Homer, Neno Pangratz, Maurício Zimmermann, Professor Osmar, Silmara Gontarek, Tati Carvalho, Wilmar Sudoski e Zenilda Lemos. Sendo registrado o comparecimento de toda edilidade. Dando início a sessão, regimentalmente o presidente solicita que o vereador Maurício Zimmermann realize a leitura de um versículo da Bíblia. Solicita à vereadora Silmara Gontarek para ocupar a segunda secretaria interinamente. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita ao primeiro secretário para realizar a leitura do EXPEDIENTE. Ofício n.º 265/2022, do Gabinete do Prefeito, solicitação a tramitação e apreciação dos Projetos de Leis Complementares n.º 02 e 03/2022 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2022. Ofício n.º 03/2022, do Conselho Fiscal do Instituto Canoinhense de Previdência, encaminhando solicitações ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022. Ofício n.º 258/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n.º 232/2022, de autoria do Vereadores Zenilda Lemos, Juliana Maciel, Tati Carvalho e Marcos Homer. Ofício n.º 259/2022, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n.º 236/2022, de autoria do Vereadores Zenilda Lemos, Juliana Maciel, Tati Carvalho e Marcos Homer. Ofícios n.º 261, 262, 263 e 264/2022, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projetos de leis em regime de urgência. Projeto de Lei nº 109/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Projeto de Lei nº 110/2022 que "Abre crédito adicional através do superávit financeiro". Projeto de Lei nº 111/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Projeto de Lei nº 112/2022 que "Abre crédito adicional através da anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Ordem do dia: 1ª votação: Projeto de Lei nº 87/2022 que "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Canoinhas no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e dá outras providências". Tribuna Livre: Zenici Dreher Herbst – Secretária Municipal de Assistência Social. INDICAÇÕES. Nº 199/2022 de autoria do edil Professor Osmar, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que sejam realizadas melhorias com patrolamento e colocação de material nas ruas do bairro Piedade, principalmente nas ruas Emídio Ferreira de Souza e Henrique Paulo. PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo inscrições, passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra a senhora Zenici Dreher Herbst, Secretária Municipal de Assistência Social, a qual explana sobre a intervenção do transporte escolar realizada no Município de Canoinhas/SC e apresenta resumo do relatório final contendo informações de todo trabalho realizado na referida intervenção. Com a palavra a vereadora Zenilda Lemos ressalta sobre a importância da revisão da Legislação Municipal do transporte escolar no município. Com a palavra os vereadores Marcos Homer e Juliana Maciel

questionam sobre a qualidade dos ônibus para o transporte escolar e a quem cabe a competência de fiscalização dos mesmos. Com a palavra os vereadores Professor Osmar e Maurício Zimmermann questionam sobre a licitação realizada, questionam sobre a viabilidade de licitar no todo ou em lotes? E ainda questionam o posicionamento da interventora sobre o por que da licitação ter dado deserta? E a economicidade do processo. Com a palavra a interventora sana dúvidas e questionamentos levantados pelos vereadores. Com a palavra o vereador presidente prorroga a sessão por mais 15 (quinze) minutos. Não tendo mais inscritos passa-se à ORDEM DO DIA. Coloca-se em primeira votação e discussão o Projeto de Lei nº 87/2022 que "Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Canoinhas no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e dá outras providências". Com a palavra os vereadores Marcos Homer e Wilmar Sudoski explanam sobre a importância do presente projeto de lei para o município. Não havendo quem queira discutir, coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Na sequência solicita a segunda secretária *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 276/2022** de autoria do edil Marcos Homer e das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel e Zenilda Lemos, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Cléber Pereira da Costa, Chefe da Agência da CASAN de Canoinhas, solicitando informar o cronograma para a manutenção das calçadas no trecho Piedade/Centro. Alguns lugares faltam a recomposição ou esta foi feita de forma incompleta, impedindo o livre uso. Coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Em seguida passa-se as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereadora Silmara Gontarek
Segunda Secretária *ad hoc*